PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3061/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103 | n. 32 | São Paulo | quarta-feira, 17 de fevereiro de 1993

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 36.500, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre a instalação da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, no Município de Santa Bárbara D'Oeste

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei nº 5.467, de 24 de dezembro de 1986, e diante da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública,

Decreta:

Artigo 1º — Fica instalada, na Delegacia de Polícia do Município de Santa Bárbara D'Oeste, e classificada como de 3ª Classe, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, criada nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.467, de 24 de dezembro de 1986.

Artigo 2º — À unidade policial, de que trata o artigo anterior, incumbe o desempenho, em sua respectiva área de atuação, das atribuições previstas no artigo 1º do Decreto nº 29.981, de 1º de junho de 1989.

Parágrafo único — A área de atuação a que se refere este artigo é aquela abrangida pela Delegacia de Polícia do Município de Santa Bárbara D'Oeste.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de fevereiro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Michel Miguel Elias Temer Lulbia
Secretário da Segurança Pública
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de fevereiro de 1993

DECRETO Nº 36.501, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre transferência de cargo

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º — Fica transferido o cargo de Chefe de Seção Técnica, Faixa 16, Nível III, da Escala de Vencimentos Nível Superior, provido por Yolanda Florio Carneiro, RG nº 2.582.716, do SQC-II do Quadro da Secretaria de Estado do Governo, para o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão as dotações próprias do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de fevereiro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de fevereiro de 1993.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 17 de fevereiro — Quarta-feira

13h Almoço com o Sr. Ali Akgar Velayati, Ministro de Negócios Estrangeiros do Irã, e delegação - Palácio dos Bandeirantes - Salão dos Pratos.
16h Prof. Dr. Roberto Leal Lobo e Silva Filho, Reitor da Universidade de São Paulo.
18h30 Secretário da Saúde, Dr. Vicente Amato Neto.

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 16-2-93

No processo SMA-40.535-90 sobre concessão de pensão mensal: "Em face dos elementos que instruem os autos e nos termos do parecer 62-93 e manifestação da Chefia da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de pensão mensal, em caráter excepcional e singularizado, formulado por Laura Rosa Francisco, RG 3.615.825, por carecer de respaldo jurídico-constitucional."

No processo SMA-244-92 em que é interessada a Secretaria do Meio Ambiente sobre doação de bens públicos: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos, da proposta do Secretário da Fazenda e do parecer 131-93, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, com fundamento no parágrafo único do art. 4º da LC 680-92, a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — *Sudelpa, entidade* autárquica em extinção, de conformidade com o disposto na mencionada LC, a doar ao Estado, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, os bens móveis relacionados e avaliados nos autos (quatro veículos motorizados), a quem deverá ser encaminhado oportunamente o processo, para as providências cabíveis."

No processo DRECAP-2-6248-91-SE em que é interessado Wanderley Silva Guimarães: "Diante da proposta do Secretário da Educação e do parecer 107-93, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Wanderley S. Guimarães, RG 8.373.814, por carência de amparo legal."

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo de Contrato
Processo GG 272/93.
Parecer AJG 115/93.
Contratante — Secretaria do Governo.
Contratada — Delta Propaganda Ltda. S/C.
Objeto — *Prestação de serviços técnicos profissionais* especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.
Vigência — O contrato terá vigência até 28-2-93 a contar da data de sua assinatura.
Valor Total — Cr$ 6.000.000.000,00 (estimado).
Classificação dos Recursos — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Data da Assinatura — 29-1-93.

CASA MILITAR

Extratos de Reajuste
Processo GG 2662/90.
Contrato CMIL 1/91.
Contratante — Administração da Casa Militar.
Contratada — Equipa Máquinas e Utensílios para Escritórios Ltda.
Objeto — Reajustamento dos preços de manutenção de 10 máquinas de escrever IBM 82C, a contar de 1º-11-92 e 1º-12-92, respectivamente.
Vigência — 15-3-92 a 14-3-93.
Valor Total da Despesa — Cr$ 561.568,01.
Valor da Despesa para 1992 — Cr$ 192.559,53.
Valor da Despesa para 1993 — Cr$ 369.008,48.
Classificação da Despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, Elemento 3132, Item 80, Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.
Data do Reajuste — 26-1-92.
Processo GG 2662/90.
Contrato CMIL 1/91.
Contratante — Administração da Casa Militar.
Contratada — *Equipa Máquinas* e Utensílios para Escritórios Ltda.
Objeto — Reajustamento dos preços de manutenção de 10 máquinas de escrever IBM 82C, a contar de 1º-1º-93.
Vigência — 15-3-92 a 14-3-93.
Valor Total da Despesa para 1993 — Cr$ 231.289,23.
Classificação da Despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, Elemento 3132, Item 80, Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.
Data do Reajuste — 12-2-93.

Planejamento e Gestão

Secretário
Ernesto Lozardo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SPG-2, de 15-2-93

O Secretário de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 1º, do Dec. 20.940-83, resolve:

Artigo 1º — Para efeito de atribuição de "pro-labore" de que trata o art. 28, da Lei 10.168-68, ficam classificadas 2 funções de serviço público de Diretor Técnico de Departamento, Faixa 34, da EVCC, Tabela 1, da LC 556-88, alterada pela Lei 8.106-92, na Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações, destinadas às unidades abaixo indicadas, a que se referem a alínea "a", dos incs. II e III, do Dec. 21.142-83, conforme segue:

Grupo de Investimentos da Administração Centralizada e Autarquias; Grupo de Investimentos e Orçamento das Empresas e Fundações.

Artigo 2º — O valor do pro-labore a ser pago aos funcionários ou servidores que estejam desempenhando ou venham a desempenhar as funções de serviço público classificadas no artigo anterior, será fixado através de ato específico.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18-11-92.

Resolução de 15-2-93

Designando, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 5º, do Dec. 36.455-93, os *funcionários: Marcolino* Vaccari, RG 1.964.567, Assessor Técnico de Gabinete, QSPG-SQC-I; Dario Corrêa Vallilo, RG 5.594.980, Analista para Orçamento Programa, QSPG-SQC-I; e Luiz Ferreira de Alencar, RG 5.265.204, Chefe de Seção II, QSPG-SQC-II para, sem prejuízos de suas atribuições normais e sob a coordenação do primeiro designado constituírem a Comissão Interna de Racionalização de Energia — CIRE, criada pelo já mencionado art. 5º, do Dec. 36.455-93.

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Reajuste de Aluguel

Processo — SPG-CIR 232/92.
Contrato — 164/92.

Objeto — Reajuste automático a partir de 21-1-93, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Botucatu.
Último reajuste — 21-9-92.
Base mensal — Cr$ 2.438.532,00.

Índice aplicado — TR $\frac{21\text{-}1\text{-}93 \text{ — } 63,76579098}{21\text{-}9\text{-}92 \text{ — } 26,24849809} = 2,4294$

Cr$ 2.438.532,00 x 2,4294 = Cr$ 5.924.169,64.
Base mensal a partir de 21-1-93 — Cr$ 5.924.169,64.
Classificação dos recursos — 03.09.040.2.862-3132-91.
Data do autorizo — 11-2-93.
Processo — SPG-CIR 259/92.
Contrato — 63/91.
Objeto — Reajuste automático a partir de 1º-10-93, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede da Coordenadoria de Integração Regional.
Último reajuste — 1º-10-92.
Base mensal — Cr$ 455.211.885,01.

Índice aplicado — TRD $\frac{1º\text{-}2\text{-}93 \text{ — } 69,35128962}{1º\text{-}10\text{-}92 \text{ — } 28,62495217} = 2,4228$

Cr$ 455.211.885,01 x 2,4228 = Cr$ 1.102.887.355,01.
Base mensal a partir de 1º-2-93 — Cr$ 1.102.887.355,01.
Classificação dos recursos — 03.09.040.2.862-3132-91.
Data do autorizo — 12-2-93.

Processo SPG-CIR 307/92.
Contrato 111/90.
Objeto — Reajuste automático a partir de 1º-2-93, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de São João da Boa Vista.
Último reajuste — 1º-10-92
Base mensal — Cr$ 3.302.819,82
Índice aplicado — TR
Outubro/92 — 25,07%
Novembro/92 — 23,29%
Dezembro/92 — 23,95%
Janeiro/93 — 26,76%
Base mensal a partir de 1º-2-93 = Cr$ 8.001.928,14
Classificação dos Recursos — 03.09.040 2.862 — 3132 — 9.1.
Data do autorizo — 11-2-93.

Seção I

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Esportes e Turismo	22
Planejamento e Gestão	1	.....	
Justiça e Defesa da Cidadania	2	.....	
Criança, Família e Bem-Estar Social	4	Procuradoria Geral do Estado	22
.....		Transportes Metropolitanos	22
Segurança Pública	4	Universidade de São Paulo	22
Administração Penitenciária	7	Universidade Estadual de Campinas	23
Fazenda	7	Universidade Estadual Paulista	23
Agricultura e Abastecimento	10	Ministério Público	24
Educação	11	Tribunal de Contas	25
Saúde	14	Editais	34
Energia e Saneamento	21	Concursos	36
Infra-Estrutura Viária	21	Assembléia Legislativa	72
Administração e Modernização do Serviço Público	21	Diário dos Municípios	85
Cultura	21	.....	
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	22	Ministérios e Órgãos Federais	88